



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Antônio do Carmo Fernandes de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2022 à 1/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

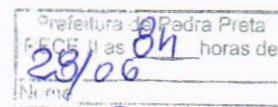
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antônio do Carmo Fernandes de Souza**, lotado na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **1/7/2023 a 30/7/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de junho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>